

# 1 Soberania ou negociação

CRISTINA TAVARES \*

Os ataques que a Assembléia Constituinte vem recebendo de uma determinada imprensa — cujos privilégios podem ser revistos agora — refletem o medo das elites de que povo e assembléia trabalhem juntos. Incompatibilizar a opinião pública com os constituintes pode preservar esses privilégios, mas condena a Assembléia ao imobilismo.



Nem me refiro ao programa decadente da Hebe Camargo ou a declarações incompreensíveis de parlamentares que confundem representação popular com um emprego e declaram que trabalham pouco e ganham demasiado. Falo do projeto político das elites brasileiras, que têm medo de mudanças e tentam afastar o povo da Constituinte. O objetivo é claro: se o povo brasileiro descreer perderemos legitimidade e força para promover as reformas profundas que a sociedade do século XXI requer.

Nesse quadro, o Regimento Interno configura a primeira batalha. Historicamente, os Regimentos Internos das Assembléias Constituintes trazem embutida a natureza da soberania. Em consequência, a Assembléia de 1987 não inova. Repete.

Discutir o Regimento Interno foi um dos debates mais célebres e historicamente mais significativos que se desenrolaram na Constituinte Francesa de 1791, gestora das repúblicas modernas. Por não suportar que os constituintes exercessem sua soberania o Imperador dissolveu a Assembléia de 1823. Voltaria a discussão sobre os limites da soberania em 1899, quando vozes conservadoras advertiam que "uma Assembléia onipotente só tem produzido na História calamidade".

Não era esse o entendimento do constituinte Zama, para quem era incomcebível "uma Constituinte com poderes limitados". Mas a maioria governista entendeu que a frase de Deodoro "entrego nas mãos deste Congresso os destinos da Nação" era um mero gesto de cortesia. Voltaria a Constituinte de 34 a ferir a questão, quando o seu presidente fez uma clara opção conservadora, ao não aceitar duas indicações do constituinte João Villas Boas, acoimado de "exorbitar dos fins para que foi convocada esta Assembléia Constituinte". A de 1946 também não escapou à dramática discussão da natureza da soberania, e os deputados comunistas, embora não tenham tido sucesso em modificar nenhum parágrafo da Constituição, deixaram registrado nos Anais o medo dos conservadores diante da possibilidade aberta de avanço democrático.

Quanto a nós, apenas iniciamos a trajetória histórica. Aumenta a nossa responsabilidade porque vivemos nos limites de uma revolução tecnológica que nos conduzirá a um novo realinhamento de forças na divisão internacional do trabalho e, portanto, do poder.

Defendo que o limite da nossa soberania é a correlação de forças que vai se travar no interior da Assembléia Constituinte, e no apoio que tivermos da sociedade civil. A memorável campanha das diretas já não refletia a composição francamente governista e subserviente aos governos militares dentro do Congresso. A força das diretas já veio da praça pública, de onde a grande imprensa deseja tão ardorosamente nos afastar.

A luta que vamos travar a partir de agora, com a discussão e votação do Regimento Interno, é precisamente a batalha da soberania. Há quem consulte a História para lembrar que, tal como a liberdade, a soberania não é um bem outorgado. É conquistado. Negociar os limites da soberania antes de arremessar e medir forças é, no mínimo, capitular.

Vivemos um momento singular na história do País. Saímos de um período de transição indolor, em que democratas e arrivistas puseram-se em acordo negociado. A Assembléia Nacional Constituinte é o capítulo final da transição e deverá resgatar para o País a democracia.

Democracia, é bom lembrar, se faz com eleições, inclusive para presidente da República. Não será este o principal obstáculo que se coloca à discussão da soberania da Constituinte?

\* Cristina Tavares é deputada pelo PMDB de Pernambuco